

Exigência da Vigilância Sanitária para SALÃO DE BELEZA

BELEZA COM SEGURANÇA

Sandra Regina Bruno Fiorentini

Consultora Jurídica

SEBRAE-SP

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

Lei No. 8.080/90 – Instituiu o Sistema Único de Saúde - SUS;

Lei No. 9.782/99 – Criou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA – Finalidade descentralizar o controle federal, transferindo este controle aos Estados e Municípios;

Resolução ANVISA n. 79, de 28/08/2000 - estabelece a definição e classificação de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes e outros com abrangência neste contexto;

- **Portaria CVS - 11 de 16/08/1993 (São Paulo) - dispõe sobre o funcionamento dos estabelecimentos que exercem atividade de podólogo (pedicuro);**
- **Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n. 8078/90.**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

Compete aos governos estaduais e municipais, estabelecer sobre o Código Sanitário do Estadual e do Município, além de definir Normas e critérios para o Controle Higiênico-Sanitário.

As ações da Vigilância Sanitária relacionadas à área Beleza em geral estão inseridas nas ações de saúde, e devem: - avaliar os riscos contaminação e epidemiológicos dentro das prioridades locais, seguindo o determinado pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

ATENÇÃO AO CONSUMIDOR

O perfil do consumidor brasileiro mudou, esta mais atendo a higiene do estabelecimento, procedimentos de higiene dos profissionais que prestam serviços na área de Beleza em geral.

O empresário da área de Beleza deve adaptar-se ao CDC.
PRESTADOR DE SERVIÇOS será responsabilizado por acidentes causados aos seus consumidores, por exemplo:

- **Alergias e ou intoxicações a produtos químicos utilizados na prestação de serviços, quando não forem realizados testes para verificar o nível de tolerância ao produto;**
- **Quando não utilizar equipamentos devidamente esterilizados ou descartável, que possam causar transmissão de doença como Aids, Hepatite B e C , Micoses, infecções, etc.**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

ATENÇÃO AO CONSUMIDOR

Todo cuidado é pouco quando se lida com o público, em especial quando o serviço prestado pode prejudicar a saúde do cliente e do profissional.

Prevenir doenças e promover a saúde é o dever de todos os órgãos de saúde pública, fabricantes, empresários e prestadores de serviços de embelezamento, disponibilizamos as normas de vigilância sanitária e de boas práticas no que se refere a instalações físicas, controle de produtos, medidas de higiene e limpeza e esterilização de materiais.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

COMO ADEQUAR SEU ESTABELECIMENTO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Os estabelecimentos, devem respeitar e se adequar a legislação sanitária vigente, seguindo as normas de boas práticas, para garantir ao profissional e a seus clientes, segurança e qualidade nos serviços que prestam, evitando riscos à saúde.

Devem verificar:

- Iluminação natural ou artificial adequada que permita a realização de procedimentos com segurança e boa condição visual;
- Instalação elétrica suficiente para o número de equipamentos. Não utilize extensões ou benjamins (sobrecarga): é proibido ter fiação exposta para evitar curto circuito;
- Ventilação natural ou artificial adequada que garanta um ambiente arejado;

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

COMO ADEQUAR SEU ESTABELECIMENTO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (continuação)

Devem verificar:

- Pisos e paredes com revestimentos que sejam laváveis, ou seja, resistentes a limpeza com água e sabão.
- Ralos devem ter condições de fechamento ou com tela milimétrica;
- Água encanada potável;
- Ligação na rede de esgoto;
- Mobiliários devem ter superfície lisa, não porosa;
- Vestiário com armários para profissionais;
- Banheiro para os funcionários, com pia, água corrente, sabão líquido e papel toalha;

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

COMO ADEQUAR SEU ESTABELECIMENTO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (continuação)

Devem verificar:

- **Pia exclusiva para limpeza de material como: alicates, espátulas de metal para unhas, escovas de cabelo, pentes, bacias, cubas e outros;**
- **Equipamentos adequados para a esterilização de material de metal como alicates, espátulas de metal para unhas e outros;**
- **Tanques para lavar os panos de limpeza e higienização;**
- **Banheiro para os clientes, com pia, água corrente, sabão líquido e papel toalha.**
- **Quando em centros comerciais, pode ser utilizado o sanitário destinado ao público, desde que esteja localizado nas proximidades;**
- **Organizar o lixo comum em saco plástico, separando-o do lixo de material reciclável.**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

COMO ADEQUAR SEU ESTABELECIMENTO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (continuação)

Todo estabelecimento deve ter um Manual de Rotinas e Procedimentos, que é um roteiro descritivo de cada serviço prestado, mostrando o passo a passo e as recomendações sobre as atividades executadas.

O Manual deve abordar as rotinas de trabalho como:

- Tingimento ou relaxamento de cabelos;**
- Depilação;**
- Tratamento estético;**
- Podologia.**
- Cuidados com os instrumentos de trabalho: toalhas, pentes, escovas, esterilização de alicates e orientações relativas à higienização do ambiente de trabalho.**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

COMO ADEQUAR SEU ESTABELECIMENTO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (continuação)

Assim, na elaboração do Manual, recomenda-se focar procedimentos quanto a:

- Higienização do Ambiente - pisos e paredes, mobiliário e banheiros e qual a periodicidade de cada um.
- Higienização dos produtos em Geral - produtos cosméticos, toalhas, alicates, espátulas e outros.
- Processos de Esterilização - tipos de esterilização e equipamentos.
- Serviços - manicure, pedicuro e podólogo; cabeleireiro e barbeiro; depilação e esteticista;

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

COMO ADEQUAR SEU ESTABELECIMENTO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (continuação)

HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE

Pisos: é necessário a retirada imediata dos cabelos decorrentes do corte, a cada cliente.

Mobiliários: devem ser limpos com água e sabão ou detergente, por dentro e por fora.

Banheiro: devem ser limpos com água e sabão e feita a desinfecção do vaso sanitário com água sanitária.

PRODUTOS EM GERAL

Os produtos utilizados para embelezamento pertencem à categoria dos cosméticos e são regulamentados pela ANVISA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

Procure nos rótulos dos produtos as seguintes informações:

- Nome do produto;
- Marca;
- Lote;
- Prazo de validade;
- Conteúdo;
- País de origem;
- Fabricante/importador;
- Composição do produto;
- Finalidade de uso do produto;
- Produtos para clarear os pelos do corpo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

Procure nos rótulos dos produtos as seguintes informações:

Número de registro no Ministério da Saúde / ANVISA para os produtos indicados abaixo, Resolução ANVISA n. 79, de 28 de agosto de 2000:

- Sabonete anti-séptico;
- Xampu, condicionador e enxaguatório capilar anti-caspa;
- Creme, gel e loção para a área dos olhos;
- Tintura temporária, progressiva e permanente;
- Enxaguatório colorante;
- Produtos para clarear os cabelos (clareador, descolorante, oxigenada 10 a 40 volumes);
- Produtos para ondular e alisar os cabelos;
- Tônico, loção e máscara capilar;
- Depilatório químico;
- Produtos para clarear os pelos do corpo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

TOALHAS DE TECIDO OU DESCARTÁVEIS

- Devem estar lavadas e preferencialmente embaladas em saco plástico individualmente;
- Guardadas de forma organizada em local limpo, seco e arejado, podendo ser prateleira ou armário;
- Usar uma para cada procedimento, independente de ser o mesmo cliente;
- As sujas devem ser colocadas em local diferente das limpas, para evitar contaminação;

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

ALICATES, ESPÁTULAS E OUTROS MATERIAIS DE METAL

Devem ser lavados e escovados com sabão líquido, em água corrente abundante, ou lavadora ultrassônica a cada procedimento;

- Em seguida, enxaguar, secar e acomodar o material em embalagem apropriada para o processo de esterilização;
- Na embalagem deve constar a data de esterilização e o nome de quem preparou o material;
- A embalagem deve ser sempre aberta na frente do(a) cliente.

Recomenda-se que cada profissional tenha no mínimo 06 (seis) jogos de alicate e espátula de metal, para garantir sua saúde e a de seu cliente.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO

VAPOR SATURADO / AUTOCLAVE

- Os materiais de metal, depois de lavados, devem estar embalados e acomodados em embalagem que permita a passagem de vapor.

CALOR SECO / ESTUFA

- A temperatura para garantir a esterilização é de 170°C por 1 hora ou 160° C por 2 horas.
- Não pode ser aberta durante a esterilização. Quando isto ocorre, o processo de esterilização é interrompido.
- Os alicates, espátulas e outros instrumentos de metal esterilizados devem ser guardados, em local limpo e seco e constar na embalagem a data da esterilização



VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

MANICURE, PEDICURO E PODÓLOGO

O profissional deve:

- Lavar as mãos antes de atender cada cliente;
- Esterilizar os alicates, espátulas e outros instrumentos de metal;
- Abrir a embalagem dos alicates, espátulas e outros instrumentos de metal na frente do cliente;
- Retirar as toalhas da embalagem plástica na frente do cliente;
- Manter o material de trabalho tipo algodão, esmaltes, removedor de esmalte e lixas novas, organizados em maletas ou gavetas;
- Manter o algodão em pote com tampa;
- Perguntar ao cliente se possui alguma alergia a esmalte ou outro produto a ser utilizado;
- Jogar no lixo os materiais descartáveis ou de uso único, como algodão, lixas de unha, protetor de cuba e de bacia, lâminas etc.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

Recomenda-se:

- Colocar luvas descartáveis e só retirá-las quando concluir o serviço;
- Borrifar álcool 70% nas unhas do cliente antes do procedimento para evitar infecções.

Concluído o serviço, deve:

- Lavar as mãos após o atendimento de cada cliente;
- Lavar e esterilizar todos os instrumentos utilizados ou não, pois mesmo sem uso, estarão contaminados e devem estar limpos e esterilizados para o próximo cliente;
- Lavar as bacias e cubas com água e sabão líquido ou detergente após cada uso;
- Colocar os instrumentos utilizados em caixa plástica lavável, sinalizada: “Instrumentos Contaminados” e prepará-los para o processo de esterilização.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

CABELEIREIRO E BARBEIRO

O profissional deve:

- Lavar as mãos antes de atender cada cliente;
- Perguntar ao cliente se possui alguma alergia aos produtos que vai utilizar;
- Manter as escovas e pentes em recipientes limpos e organizados;
- Usar lâminas novas a cada cliente e descartá-las após o uso.
- Usar luvas ao fazer uso de química.

Concluído o serviço, deve:

- Lavar as mãos após atender cada cliente;
- Limpar escovas e pentes, removendo os cabelos, após cada uso;
- Lavar pentes, escovas e demais equipamentos utilizados, com água e sabão líquido ou detergente, após o uso em cada cliente;
- Descartar as lâminas utilizadas em recipientes rígidos;
- Retirar do chão os cabelos decorrentes do corte.

Produtos químicos à base de formol para escova progressiva estão proibidos, pois não possuem registro na ANVISA para esta finalidade. O formol é cancerígeno e provoca queimaduras na pele e mucosas, irritação nos olhos, podendo levar à cegueira, tanto o cabeleireiro quanto o cliente.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

DEPILAÇÃO

Deve ter:

- **Local adequado e com privacidade;**
- **Maca com superfície lisa e lavável que permita higienização;**
- **Lençol de papel descartável que deverá ser trocado a cada nova cliente;**
- **Mesa auxiliar, com superfície lisa ou lavável, para a colocação dos produtos usados no ato da depilação como cremes, talco, cera e acessórios tipo pinça;**
- **Lixeira com saco plástico e tampa para descarte da cera usada.**

O profissional deve:

- **Lavar as mãos antes e depois de atender cada cliente;**
- **Utilizar pinça descartável ou esterilizada a cada cliente;**
- **Trocar o lençol descartável a cada cliente;**
- **Usar cera de depilação que traga no rótulo identificação do produto, procedência, validade e número de registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

DEPILAÇÃO



A cera de depilação nunca deve ser reutilizada

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

ESTETICISTA

São os procedimentos não invasivos como a limpeza de pele, drenagem linfática, estimulação russa e bronzamento artificial a jato, e devem:

- **Ser realizados por esteticistas cujo certificado de qualificação deve estar afixado em local visível no estabelecimento;**
- **Usar produtos que contenham no rótulo: registro na ANVISA;**
- **Usar produtos manipulados em farmácias só quando devidamente prescrito por médico, especificamente para o cliente;**
- **Possuir manual de instrução dos aparelhos, notificação de isenção de Registro no Ministério da Saúde / ANVISA e manutenção do aparelho conforme orientação do fabricante.**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

ESTETICISTA



Procedimentos ou atividades de mesoterapia, dermoabrasão, depilação definitiva a laser, peeling, aplicação de botox e preenchimento de rugas com ácidos, só podem ser executados em estabelecimentos sob responsabilidade médica.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BELEZA COM SEGURANÇA

“Todos esses cuidados são para evitar doenças como sarna, piolho, dermatites, micoses e até tétano, hepatite C e HIV”



Visando prevenir, a Secretaria de Saúde do Município de São Paulo, disponibiliza, aos profissionais de beleza, vacinas para a proteção contra o tétano e a difiteria (dupla adulto) e Hepatite B.